

MEMORIAL DESCRITIVO

**RECAPEAMENTO ASFALTICO EM
MICROREVESTIMENTO CATALÃO/GO – ANO 2025**

**CATALÃO/GO
2025**

**MEMORIAL DESCRITIVO – RECAPEAMENTO ASFALTICO EM
MICROREVESTIMENTO COM POLIMERO
CATALÃO/GO – ANO 2025**

1. INTRODUÇÃO

Execução dos serviços de Recapeamento, numa área de 215.187,32 metros quadrados, revestido em Microrevestimento Asfáltico com adição de polímero com espessura de 1,00 centímetros conforme seção transversal a ser implantada em algumas ruas do Município de Catalão - GO.

As vias para recapeamento se distribuem nos bairros: Maria Amelia I e II, Athenas, Village I e II, Florença, Jardim Italia, Bairro Dona Almerinda e Jardim das Acacias das quais está contém largura de 7 metros a 8 metros composta de faixa de rolamento revestida em Microrevestimento.

2. FASE PRÉ-LIMINAR:

Nesta fase será realizada a composição da estrutura provisória de Canteiro de Obras e início das atividades de limpeza, a qual será indicada pela fiscalização de obra.

2.1. Instalação de Canteiro

2.1.1. Placa de Obra:

A Contratada tem por responsabilidade a instalação de placa de Obras conforme a especificação e modelo fornecido pela Administração Pública a fim de prover a população de forma transparente com informações referente a Obra, responsabilidades, empresa executante e destinação da verba pública.

A placa deverá ser confeccionada em chapa de aço galvanizada nº 24, pintada em esmalte sintético e instalada em local visível definidos pela fiscalização. O modelo desta deverá ser solicitado junto à fiscalização, e estará sujeita à aprovação.

Figura 03 – Modelo: Placa em chapa de aço galvanizada nº 24 - Pintada em esmalte sintético

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO
TESOURO MUNICIPAL

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

Contratada: XXXXXXXX

Secretário de Transportes: Bruno Augusto Evangelista

Comissão de Fiscalização: XXXXXXXX

Objeto: Pavimentação Asfáltica - Micro revestimento.

Valor da Obra: XXXXXXXXXXXXXXXX

Início da obra: XX/XX/XXXX

Prazo de execução: XX dias

2.2.2. Instalação de Canteiro de Obras

A Empresa contratada deverá instalar um centro de operações físico, situado nas dependências do município em local indicado pela fiscalização pública a fim de prover a Obra com todos os recursos necessários para execução e cumprimento dos serviços contratados.

Como previsto na Norma Regulamentar 18 (NR-18) a qual estabelece diretrizes de ordem administrativa, de planejamento e de organização, que objetivam a implementação de medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho na Indústria da Construção deve a contratada garantir os ambientes mínimos previsto por esta norma no que tange a saúde e ocupação de seus colaboradores.

2.2.3. Administração Local

Em atendimento a obra cunho do objeto deste termo, deve a contratada garantir uma equipe mínima responsável pela execução dos serviços, segurança, administração e gerenciamento.

Esta equipe deverá estar instalada no Canteiro de Obras em sala física específica para este fim, durante todo o plano de execução dos serviços contratados sendo inteiramente responsável por todo e qualquer assunto referente a execução do empreendimento, seja ele técnico, administrativo, relacionado a segurança executiva operacional e humana da obra.

Compreende-se pela equipe administrativa mínima: Engenheiro de Produção/ Civil, Topógrafo, Auxiliar de Topografia, Laboratorista de Betume.

3. Microrevestimento

O Microrrevestimento Asfáltico à Frio é um revestimento asfáltico delgado, misturado e espalhado a frio, resultante de misturas homogêneas e de constituição fluida, de agregado mineral, material de enchimento (“filler”), água, emulsão asfáltica de ruptura controlada modificada por polímero elastomérico e aditivos, se necessários, aplicadas na temperatura ambiente. Devido a sua consistência altamente fluida tem especial aplicação no rejuvenescimento de superfícies asfálticas desgastadas, na impermeabilização de revestimentos porosos e/ou fissurados ou como camada antiderrapante. De forma menos frequente, poderá também ser aplicado sobre bases granulares em caso de variantes para tráfego provisório, ou no caso de tráfegos extremamente leves, ou em outros segmentos de uso estritamente temporário.

4. – Transporte Comercial de Agregados

Serviço relacionado ao transporte de material de 1ª categoria proveniente da limpeza a fim de retirá-lo da área possibilitando a execução da próxima etapa da construção do pavimento. O veículo previsto pela composição para execução do serviço é o Caminhão Basculante 10 m³ – 15T e é medido por m³ vezes a quilometragem de descarregamento com um percentual de empolamento estimado em 20%. Para a composição deste serviço foi estimado uma distância média de 400 m até a área de bota-fora. Entendendo-se como bota-fora área destinada a descarte de material (entulho) situado dentro da própria obra no Município de Catalão Goiás. A quilometragem é justificada pela média das distancias de cada logradouro especificado no processo.

5. – Emulsão Asfáltica de Ruptura Controlada Modificada por Polímero Elastomérico

Para recebimento e aceitação das Emulsões Asfálticas, deverão ser executados os ensaios abaixo, de amostras coletadas quando da chegada do material à obra.

Para todo carregamento que chegar à obra:

- a) Um ensaio de viscosidade Saybolt Furol a 50 °C, (NBR 14491:2007);
- b) Um ensaio de resíduo (NBR 14896: 2012);
- c) Um ensaio de carga da partícula (DNIT 156/2011-ME);
- d) Um ensaio de recuperação elástica a 25 °C, 20 cm (DNIT 130/2010-ME), no resíduo da emulsão;
- e) Um ensaio de sedimentação (MÉTODO P-MB-722, DA ABNT), no caso da Emulsão Asfáltica ficar depositada por cinco dias ou mais.

Os resultados deverão atender ao disposto no Anexo A da norma (DNIT 128/2010-EM).

Nota: O material betuminoso somente será liberado para aplicação após verificação e aprovação do resultado dos ensaios.

6. – Transporte Comercial de Material Betuminoso

É o peso do material betuminoso aplicado (t). A distância considerada é o deslocamento entre o local de carga (Fornecedor) e o local de descarga (Tanque de material betuminoso ou canteiro), conforme especificado em projeto e executado em campo. NOTAS: 1. Os preços unitários do transporte comercial de material betuminoso são calculados pela fórmula da Portaria nº 1.977/17 do DNIT que leva em consideração à distância de transporte fornecida pelo projeto, por isso em caso de alteração do DT deve-se realizar novo cálculo do custo unitário do transporte. 2. O BDI utilizado para o serviço de transporte comercial de materiais—

betuminoso é o reduzido. 3. A composição remunera as operações de carga, transporte e descarga dos materiais, perdas, equipamentos, veículos adequados, mão-de-obra, encargos e os demais serviços necessários; 4. A memória de cálculo para a obtenção do consumo de material a ser transportado deverá constar nas medições utilizando o projeto de mistura asfáltica executado na obra. 5. A forma de apuração do consumo está descrita neste documento nos critérios de medição dos serviços que utilizam este tipo de insumo.

Catalão, 04 de Julho de 2025.

Eng° Thays Pereira da Silva
Crea: 1020443022D-GO
Secretaria Municipal de Transportes

Bruno Augusto Evangelista
Secretário Municipal de Transportes